



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

**CONTRATADA: PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 63, na cidade de Maravilha - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 86.739.364/0001-03, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO CLÓVIS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 430.972.949-53

**DO OBJETO:**

A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, bem como de acordo com a proposta apresentada, a entregar as galerias de concreto com as características mínimas e a seguir discriminado:

Item	Descrição	Qte.	Unit.	Total R\$
01	Galerias pré-moldadas de concreto armado, retangular 2,50 X 2,50 X 1,0 M (L x A x C), espessura mínima 15 cm, FCK do concreto = 30 MPA, mísula de 20 cm x 20 cm em todos os cantos, encaixe tipo macho/fêmea e atender todas as recomendações da NBR 15396.	15	4.100,00	61.500,00
02	Galerias pré-moldadas de concreto armado, retangular 2,0 X 2,0 X 1,0 M (L x A x C), espessura mínima 15 cm, FCK do concreto = 30 MPA, mísula de 20 cm x 20 cm em todos os cantos, encaixe tipo macho/fêmea e atender todas as recomendações da NBR 15396.	08	3.350,00	26.800,00
				<b>Valor Total R\$ 88.300,00</b>

**DO ADITIVO:**

Considerando, que o quantitativo contratado não supriu a necessidade;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão da entrega dos itens, solicitada pela Contratada;



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

Considerando a necessidade e a viabilidade de uma concessão de dilatação de prazo para conclusão de entrega dos itens licitados, pelo período de 30 (trinta) dias;

Considerando a existência de permissibilidade legal, a oportunidade e a conveniência.

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0133/2024, conforme processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, com permissibilidade da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

**1.** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**1.1.** Assim sendo, fica acrescido ao contrato original, conforme segue:

Item	Descritivo	Qte.	Unit.	Total R\$
01	Galerias pré-moldadas de concreto armado, retangular 2,50 X 2,50 X 1,0 M (L x A x C), espessura mínima 15 cm, FCK do concreto = 30 MPA, mísula de 20 cm x 20 cm em todos os cantos, encaixe tipo macho/femea e atender todas as recomendações da NBR 15396.	5	4.100,00	20.500,00

**1.2.** Deste modo o valor total do contrato passa de R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais), para **R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais)**.

**2.** Fica prorrogada a vigência do referido Contrato Administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 11 de outubro de 2024;

**3.** As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, RS, 10 de outubro de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,  
Prefeito Municipal,  
**Contratante.**

PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA,  
João Clóvis Da Silva,  
**Contratada.**